



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

**INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2023/GABV/MC.**

Considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezdri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade. Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezdri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade.

Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 15 de maio de 2023.

**Angela Márcia Cypriano Assad**

**Vereadora**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003900310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme